



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 032/2019, para realizar o Pregão Presencial nº 022/2019 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção da Área TI – Tecnologia da Informação. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Alexandre Sartori Aimi, da empresa **AM INFORMÁTICA LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o representante da empresa, o mesmo ofertou lance, sendo obtido o valor constante em tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro julgou válido o preço final ofertado pela empresa vencedora, com base na planilha de custos do Município. Em seguida, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, à vista das exigências do Edital, o pregoeiro, com ajuda da equipe de apoio, deliberou em habilitar a empresa **AM INFORMÁTICA LTDA**. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante presente abriu mão deste. Desta forma, o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **AM INFORMÁTICA LTDA**, com o valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais) mensais, totalizando R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Germano Baldasso, Márcia F. Debiasi, Taline Rex Zuchi,
Alexandre S. Aimi,